



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/PMB/2024

PROCESSO Nº 1312.01.2024

PREGÃO ELETÔNICO Nº 90005/2024/PMB/SLC

O **MUNICÍPIO DE BURITIS/RO**, com sede na Rua São Lucas, nº 2467, setor 06, inscrito no CNPJ sob o nº 01.266.058/0001-44, nesta cidade de Buritis/RO, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: ***.598.***-91 e RG sob nº. *04.**8 SSP/RO, com a interveniência da Secretária Municipal de Educação, conforme Dec. 14.325 e de outro lado à empresa **ELITE MONITORAMENTO 24H E SEGURANÇA ELETRONICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com inscrição no CNPJ/MF sob nº 21.230.062/0001-60, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o NIRE nº 11600073741, com sua sede na Avenida Castelo Branco, nº 1095, Bairro dos Pioneiros, CEP 76970-000, Município de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia, CEP 76970-000, tendo como único sócio o Sr. EDENILSON BANDEIRA, brasileiro, maior, natural de Tangará da Serra, Estado do Mato Grosso, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 5*4.*29 SSP/RO, inscrito no CPF (MF) sob o nº ***.324.822-**, residente e domiciliado a Avenida Antônio Ricardo de Lima, nº 1478, Bairro Nova Pimenta, CEP 76970-000, Município de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 0001312.01-2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 13.509, de 15 de março de 2023, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Serviço e Valor, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90005/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **ampliação quantitativa** do serviço de **vigilância eletrônica e alarme monitorado**, com acréscimo de **1.196,27 m²** ao contrato original (Contrato nº 044/PMB/2024), equivalente a **18,20%** da metragem originalmente contratada (**6.573,54 m²**), em virtude da expansão do prédio da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA. JUSTIFICATIVA

O acréscimo se justifica pela necessidade de ampliação do serviço de vigilância eletrônica para atender a nova área do prédio da Prefeitura Municipal, conforme especificado no **Memorando nº 439/SEMA/2024** e **Ofício nº 35/SEMA/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA. VALORES E CONDIÇÕES FINANCEIRAS

1. **Valor mensal do serviço:** R\$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais).
2. **Valor total estimado:** R\$ 4.341,60 (quatro mil trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), **condicionado à efetiva implantação e funcionamento dos serviços.**





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

Detalhamento dos Valores:

Período	Descrição	Valor Estimado (R\$)
14 dias (dezembro de 2024)	Serviço proporcional à implantação	R\$ 453,60
4 meses (janeiro a abril/2025)	Manutenção mensal dos serviços	R\$ 3.888,00
Total Estimado	Valor dependente da execução	R\$ 4.341,60

CLÁUSULA QUARTA. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O pagamento estará condicionado à **efetiva implantação e funcionamento** dos serviços contratados.
- O empenho para o exercício de **2024** será emitido no valor de **R\$ 453,60** referente ao período proporcional.
- O empenho para o exercício de **2025**, no valor de **R\$ 3.888,00**, será emitido após a **abertura do orçamento anual** e em conformidade com o andamento dos serviços.
- A **data de início efetivo** dos serviços deverá ser certificada pela Secretaria Municipal de Administração (fiscal do contrato).

CLÁUSULA QUINTA. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até **29/04/2025**, respeitando o prazo do contrato original. A execução do serviço somente será considerada a partir da certificação de implantação e funcionamento operacional.

CLÁUSULA SEXTA. DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições estabelecidas no **Contrato nº 044/PMB/2024** permanecem inalteradas.

Buritis/RO, 17 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE BURITIS/RO

Ronaldi Rodrigues de Oliveira
Prefeito

Elite Monitoramento 24 HS e Segurança Eletrônica Ltda

CNPJ/MF nº 21.230.062/0001-60
Representante Legal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/PMB/2024

PROCESSO Nº 1312.01.2024

PREGÃO ELETÔNICO Nº 90005/2024/PMB/SLC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS - RO

CONTRATADA: ELITE MONITORAMENTO 24 HS E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA

OBJETO: Acréscimo quantitativo de **1.196,27 m²**, equivalente a **18,20%** da metragem inicialmente contratada (**6.573,54 m²**), para ampliação dos serviços de **vigilância eletrônica e monitoramento** do prédio da Prefeitura Municipal de Buritis, em razão da expansão física do referido imóvel.

VALOR:

- **Valor mensal do serviço: R\$ 972,00** (novecentos e setenta e dois reais).
- **Valor total estimado: R\$ 4.341,60** (quatro mil trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), condicionado à **efetiva implantação e funcionamento dos serviços**.

FONTE DE RECURSOS:

- Para o exercício de **2024**: empenho no valor de **R\$ 453,60**.
- Para o exercício de **2025**: empenho no valor de **R\$ 3.888,00**, após a abertura do orçamento anual. (dependendo da implantação e efetivo funcionamento dos serviços aditados).

PRAZO: O Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até **29 de abril de 2025**, respeitando o prazo do contrato original.

MUNICÍPIO DE BURITIS/RO

Ronaldi Rodrigues de Oliveira
Prefeito





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ:01.266.058/0001-44

RUA SÃO LUCAS,2476, SETOR 06, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2383

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EDENILSON BANDEIRA**, CPF: 692.32*. **2-
*5 em 17/12/2024 13:21:11, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1347.4621.511U.V772.6651, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA -
PREFEITO DO MUNICÍPIO**, CPF: 469.59* **2-*1 em 17/12/2024 12:45:41, Cód.
Autenticidade da Assinatura: **1221.6645.641H.W124.0534**, com fundamento na Lei Nº
14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.6A6.A50** - Tipo de Documento: **TERMO ADITIVO**.

Elaborado por **FRANCIELI DE SOUZA OLIVEIRA**, CPF: 703.37* **2-*4 , em 17/12/2024 - 12:00:53

Código de Autenticidade deste Documento: 1217.6K00.453E.2506.8850

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

